

## Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



### **DECRETO Nº 059/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de

Adriana Alves Andrade para ocupar

cargo Temporário no Conselho Tutelar

do Município de Mulungu do Morro-BA.

# O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso

de uma de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art.66, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** ter sido eleita em 8ª lugar para o Cargo de Conselheiro Tutelar, e assim, ser nomeada para o cargo de 2ª Suplente.

CONSIDERANDO o Atestado Médico concedidas a Conselheira Titular, a Sra. JACIENE SANTOS PAIVA, no período de 08/07/2024 à 21/07/2024.

CONSIDERANDO A Licencia Maternidade concedidas a Conselheira Titular, a Sra. JACIENE SANTOS PAIVA, no período de 22/07/2024 à 17/01/2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. ADRIANA ALVES ANDRADE, de forma precária e temporária para assumir o cargo de Titular no Conselho Tutelar do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

\_\_\_\_\_\_



### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: <u>prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com</u>



Art. 2º - O cargo temporário compreenderá no período de 08/07/2024 a 17/01/2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2024, revogando-se suas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2024.

**Edimario José Boaventura** Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_